



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

**RESULTADO DE RECURSO  
PROCESSO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO  
UFSC/2021**

**23ª PUBLICAÇÃO –01/07/2021**

**Comissão de Validação de Autodeclaração de Pretos, Pardos e Negros**

**Campus Florianópolis**

PROCESSO	MATRÍCULA	CURSO	RESULTADO
23080.025241/2021-57	21104080	ENGENHARIA CIVIL	Indeferido
23080.024165/2021-62	21103432	ODONTOLOGIA	Deferida
23080.024968/2021-17	21104027	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Deferida
23080.024169/2021-41	21103381	DIREITO	Indeferido
23080.024041/2021-87	21101677	ENFERMAGEM	Deferido
23080.024501/2021-77	21104828	MEDICINA	Indeferido
23080.024369/2021-01	21102729	EDUCAÇÃO FÍSICA	Deferido
23080.024780/2021-79	21104009	ODONTOLOGIA	Indeferido
23080.025054/2021-73	21105713	ANIMAÇÃO	Indeferido
23080.024807/2021-23	21103857	EDUCAÇÃO DO CAMPO	Deferido
23080.024608/2021-15	21104919	FÍSICA	Deferido
23080.024680/2021-42	21104366	PEDAGOGIA	Deferida
23080.024691/2021-22	21104166	ENG. SANITÁRIA E AMBIENTAL	Indeferida
23080.024899/2021-41	21104927	ENGENHARIA DE AQUICULTURA	Deferida
23080.024798/2021-71	21104005	ODONTOLOGIA	Indeferida
23080.024911/2021-18	21104225	ENGENHARIA QUÍMICA	Indeferida

**Campus Araranguá**

PROCESSO	MATRÍCULA	CURSO	RESULTADO
23080.023471/2021-81	21103220	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Deferido
23080.023473/2021-71	21103222	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Indeferido

Os candidatos que tiveram seu processo de recurso **DEFERIDO**, e não precisam apresentar-se em outra Comissão de Validação de Autodeclaração, devem entrar em contato com Departamento de Administração Escolar- DAE, por meio do endereço eletrônico [dicam.dae@contato.ufsc.br](mailto:dicam.dae@contato.ufsc.br), para o envio da documentação exigida, para finalizar a sua matrícula.

Os candidatos que tiveram seu processo de recurso **INDEFERIDO**, conforme portaria de matrícula, caso questionem a **legalidade do processo**, poderão apresentar recurso à Câmara de Graduação, **no prazo de 48 horas após publicação do resultado**, para arguição de ilegalidade do processo. Para solicitação de recurso à Câmara de Graduação, o candidato deve encaminhar requerimento digitalizado para o endereço eletrônico: [saad@contato.ufsc.br](mailto:saad@contato.ufsc.br)